



RESOLUÇÃO Nº. 136 – CEPEX/2015

Aprova o projeto Núcleo de Educação e Saúde em Pirapora – Nesp: Ações articuladas de educação permanente em saúde.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 009/2015 da Câmara de Extensão;
a aprovação dos Departamentos de Enfermagem e Educação Física;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Núcleo de Educação e Saúde em Pirapora – Nesp: Ações articuladas de educação permanente em saúde, a ser realizado no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, composto pelos seguintes membros:

DOCENTE	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
BEATRIZ REZENDE MARINHO DA SILVEIRA	0375089-0	Enfermagem	Coordenadora	20
MARÚCIA CARLA D'AFONSECA SANTOS BORGES	1062383-3	Educação Física	Professora	20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de novembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.